

# AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, DA

# VERT

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Companhia Securitizadora, categoria S2 - Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

**Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela**

# UISA

BIOENERGIA + AÇÚCAR

**USINAS ITAMARATI S.A.**

Sociedade por Ações de Capital Fechado, sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 15.009.178/0001-70 | NIRE 51300002396

Fazenda Guanabara, s/nº, CEP 78370-000, Zona Rural, Nova Olímpia - MT

no montante total de

## R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRVERTCRA4G0**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRVERTCRA4H8**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRVERTCRA4I6**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 4ª SÉRIE: BRVERTCRA4J4**

*Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating aos CRA da Emissão.*

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade anônima com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), sob o nº 680, na categoria “S2”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“**NIRE**”) 35.300.492.307, e com registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 680 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”) e a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), que foi protocolado na presente data, perante a CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, 27 e seguintes, da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 4 (quatro) séries (“**CRA da 1ª Série**”, “**CRA da 2ª Série**”, “**CRA da 3ª Série**”, e “**CRA da 4ª Série**” e, em conjunto, “**CRA**”), da 98ª (nonagésima oitava) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de julho de 2025, o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (“**Lei 11.076**”), e a Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do “**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usinas Itamarati S.A.**” (“**Termo de Securitização**”) celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRA, em 11 de julho de 2025, e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sendo que a quantidade de séries e a quantidade de CRA para cada série serão definidas conforme o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos Investidores Qualificados (conforme definidos abaixo), a ser realizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas durante o Período de Reservas, previsto no Prospecto Preliminar (conforme definidos abaixo), sem lotes mínimos ou máximos,

**UISA**  
BIOENERGIA + AÇÚCAR

para definir: **(i)** a existência de cada uma das séries dos CRA, observado que qualquer uma das Séries poderá ser cancelada; **(ii)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA; e **(iii)** a taxa para a remuneração dos CRA de cada uma das séries (“**Procedimento de Bookbuilding dos CRA**”).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da **USINAS ITAMARATI S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Guanabara, s/nº, CEP 78370-000, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 15.009.178/0001-70 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº 51300002396 (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Devedora**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da Usinas Itamarati S.A.*” (“**Termo de Emissão**”), celebrado entre a Devedora, a **GUANABARA AGRÍCOLA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.729.834/0001-20 (“**Guanabara**”), e a **FELIZ TERRA AGRÍCOLA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.493.429/0001-93 (“**Feliz Terra**” e, quando em conjunto com a Guanabara, os “**Avalistas**”), e a Securitizadora, em 11 de julho de 2025. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

As Notas Comerciais Escriturais são garantidas por **(a)** garantia fidejussória, na modalidade aval, outorgado pelos Avalistas; e **(b)** garantia real na forma de alienação fiduciária sobre os Imóveis Alienados Fiduciariamente (conforme definidos no Prospecto Preliminar).

As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio oriundos de título de dívida emitido por produtor rural, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e nos termos do § 4º, inciso III, e do §9º do artigo 2º do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, do § 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e da Resolução CMN 5.118 (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”).

A quantidade mínima de CRA da 4ª Série a ser subscrita por cada Investidor no contexto da Oferta, e, consequentemente, de Notas Comerciais Escriturais da 4ª Série, será de 1.000 (mil) CRA da 4ª Série, totalizando o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na Data de Emissão (“**Investimento Mínimo por Investidor**”), observado que a quantidade de CRA da 4ª Série atribuídas ao Investidor, e, consequentemente, de Notas Comerciais Escriturais da 4ª Série, poderá ser inferior ao Investimento Mínimo por Investidor acima referido caso seja verificado que o total de CRA objeto das intenções de investimento admitidas pelos Coordenadores no âmbito da Oferta excedeu o valor total final da Emissão, hipótese na qual haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores

## 1. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme em vigor, e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, conforme em vigor (“**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“**B3**”), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“**Participantes Especiais**”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente) de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

## 2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Protocolo do pedido de Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	15/07/2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>roadshow</i> )	15/07/2025
3.	Início do Período de Reserva	22/07/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	11/08/2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA	12/08/2025
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA	12/08/2025

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
7.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	13/08/2025
8.	Procedimento de Alocação Data de Liquidação Financeira dos CRA	14/08/2025
9.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora*” (“**Prospecto Preliminar**”).

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

### 3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR, DA LÂMINA DA OFERTA E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da “*Lâmina Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usinas Itamarati S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

**Website:** <http://www.vert-capital.com> (neste *website*, acessar “Nossas Emissões e Fundos”, buscar pelo nº da “Emissão”, selecionar na “Emissão [+]”; em seguida, selecionar “Nome da série” e acessar “Documentos da Oferta”; e, após, selecionar “Aviso ao Mercado”).

- **Coordenadores**

**Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo - SP

**Website:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA UISA - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora, com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usinas Itamarati S.A.”, em seguida localizar o documento desejado).

**ITAÚ BBA**

**ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “ver mais”, em seguida “USINAS ITAMARATI S.A.”, e então, na seção “2025” e “CRA UISA – 98ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora”, clicar no documento desejado, conforme aplicável).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos. NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Vert Companhia Securitizadora”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “[data]”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

**Website:** <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS AVALISTAS, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E OS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, DE FORMA QUE OS CRA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR VERIFICAR O FATOR DE RISCO “AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SOBRE OS CRA” NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CRA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.**

A data deste Aviso ao Mercado é 15 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

MATTOS FILHO

COORDENADOR DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

TAUIL | CHEQUER  
MAYER | BROWN

**Classificação dos CRA (ANBIMA):** De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Usina, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.